



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 114/2016,  
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

***Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Itapina, eixo tecnológico Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Itapina, eixo tecnológico Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno integral, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2014/1.

**Art. 2º** Revogar a Resolução 11/2005 do Conselho Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Colatina (EAFCOL).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior